

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de saúde, conforme disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

Os estudos técnicos desenvolvidos nesta etapa têm por finalidade analisar as alternativas disponíveis capazes de proporcionar condições adequadas para a realização dos atendimentos e procedimentos desenvolvidos no âmbito da rede municipal de saúde, inclusive em situações que demandem resposta rápida e segura, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional e econômica, de modo a contribuir para a continuidade, segurança e qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nesta fase, o presente estudo técnico preliminar possui caráter analítico e preparatório, não representando definição da solução a ser adotada, da forma de contratação ou autorização para a futura execução contratual, destinando-se exclusivamente à análise da necessidade administrativa identificada e à avaliação das possíveis alternativas aptas a atendê-la de forma adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a administração pública.

1. Informações básicas

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	1161
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT identificou a necessidade de aprimorar as condições estruturais e operacionais disponíveis para a realização dos atendimentos e

procedimentos desenvolvidos no âmbito da rede municipal de saúde, especialmente aqueles relacionados à assistência em situações de urgência e emergência, aos atendimentos ginecológicos e ao apoio às atividades executadas pelos profissionais durante os procedimentos assistenciais.

No atendimento às situações de urgência e emergência, verifica-se a necessidade de manter condições adequadas para resposta imediata diante da ocorrência de parada cardiorrespiratória e outras intercorrências que exijam intervenção rápida dos profissionais de saúde. Nessas circunstâncias, a capacidade de resposta da unidade constitui fator relevante para a segurança do paciente, uma vez que eventuais limitações estruturais podem comprometer a agilidade e a efetividade da assistência prestada.

No âmbito da assistência à saúde da mulher, também se evidencia a necessidade de assegurar condições apropriadas para a realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos, proporcionando ambiente funcional e seguro tanto para as pacientes quanto para os profissionais responsáveis pelo atendimento. A inadequação ou insuficiência das condições disponíveis pode dificultar a execução desses procedimentos e afetar o conforto, a segurança e a qualidade da assistência.

Da mesma forma, os procedimentos realizados pelas equipes de saúde demandam condições adequadas para organização, disposição e acesso aos materiais e instrumentos utilizados durante os atendimentos. A insuficiência de estruturas de apoio pode prejudicar a organização do ambiente assistencial, dificultar a rotina dos profissionais e reduzir a funcionalidade necessária à execução segura e eficiente dos procedimentos.

As necessidades identificadas possuem relação direta com a capacidade operacional dos serviços municipais de saúde e com a manutenção de condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais. Eventuais deficiências nesses recursos podem ocasionar dificuldades na execução dos procedimentos, redução da capacidade de resposta das equipes, comprometimento das condições de trabalho dos profissionais e aumento dos riscos relacionados à segurança dos usuários atendidos.

A ausência de providências para enfrentar a situação identificada poderá, portanto, comprometer a continuidade e a eficiência dos atendimentos, sobretudo em situações que

demandem resposta imediata, bem como limitar as condições necessárias à realização adequada dos procedimentos ginecológicos e das demais atividades assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade administrativa de assegurar condições estruturais, funcionais e operacionais adequadas ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a preservar a segurança dos pacientes e dos profissionais, fortalecer a capacidade de resposta dos serviços e contribuir para a continuidade, eficiência e qualidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em observância ao interesse público.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação

A solução a ser estudada deverá ser capaz de atender, de forma eficiente, segura e compatível com as necessidades da secretaria municipal de saúde, às demandas relacionadas às condições estruturais e operacionais necessárias à realização de atendimentos de urgência e emergência, consultas e procedimentos ginecológicos e atividades de apoio aos demais procedimentos assistenciais, observando requisitos mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade, desempenho e conformidade com as normas aplicáveis.

A solução deverá proporcionar condições adequadas para resposta às situações de urgência e emergência, especialmente diante da ocorrência de parada cardiorrespiratória, permitindo atuação rápida, segura e adequada dos profissionais de saúde, de modo a reduzir riscos assistenciais e contribuir para a preservação da integridade e da segurança dos pacientes.

Deverá, ainda, assegurar condições funcionais e adequadas para a realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos, proporcionando segurança, estabilidade, conforto e ergonomia compatíveis com a natureza dos atendimentos realizados, tanto para as pacientes quanto para os profissionais responsáveis pela assistência.

Para as atividades de apoio aos procedimentos assistenciais, a solução deverá permitir organização, disposição e acesso adequado aos materiais, instrumentos e demais recursos utilizados pelas equipes de saúde, favorecendo a funcionalidade do ambiente e a execução segura e eficiente das rotinas assistenciais.

Os recursos que integrarem a solução deverão apresentar características de resistência, estabilidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com o uso em ambientes destinados à assistência à saúde, considerando a frequência de utilização, as rotinas de higienização e as condições próprias dos procedimentos realizados nas unidades municipais.

A solução deverá ser compatível com a utilização por pacientes adultos e, quando pertinente à finalidade assistencial, pediátricos, bem como apresentar características que permitam sua utilização segura pelos profissionais responsáveis. No atendimento de emergências, deverá possibilitar suporte adequado às manobras de ressuscitação cardiopulmonar e disponibilizar recursos que auxiliem a atuação dos profissionais durante o atendimento. Os recursos destinados aos procedimentos ginecológicos deverão suportar adequadamente as condições normais de utilização, possibilitar posicionamento apropriado da paciente e oferecer características compatíveis com a realização segura e funcional de consultas, avaliações e procedimentos. Da mesma forma, os recursos destinados ao apoio assistencial deverão possuir estabilidade, mobilidade e características que favoreçam sua higienização e utilização segura no ambiente de saúde.

A solução deverá observar as normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis aos produtos e equipamentos destinados ao uso em estabelecimentos de saúde, inclusive as exigências dos órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis, assegurando que os recursos disponibilizados estejam regularizados e aptos à finalidade a que se destinam.

Deverão ser asseguradas condições adequadas de identificação, integridade, funcionamento e rastreabilidade dos recursos que compuserem a solução, permitindo à administração verificar sua conformidade, origem e adequação às condições mínimas estabelecidas durante o planejamento.

A solução deverá apresentar compatibilidade com a estrutura física e com os fluxos assistenciais existentes na rede municipal de saúde, possibilitando sua integração às rotinas já

desenvolvidas pelas equipes sem gerar limitações operacionais que comprometam a continuidade ou a qualidade dos atendimentos.

A solução deverá apresentar confiabilidade e durabilidade compatíveis com a natureza e a intensidade de utilização esperadas, bem como condições de garantia e suporte técnico compatíveis com os riscos de indisponibilidade dos equipamentos. Os prazos mínimos de garantia, condições de atendimento, documentação técnica e demais requisitos objetivos deverão ser definidos no termo de referência a partir das características de cada equipamento, da regulamentação aplicável e das condições usualmente praticadas no mercado, evitando-se exigências desnecessárias ou capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

Por fim, a solução deverá atender aos princípios da eficiência, segurança assistencial, economicidade e interesse público, proporcionando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades da secretaria municipal de saúde e contribuindo para a continuidade, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa identificada, considerando aspectos relacionados à segurança assistencial, funcionalidade, disponibilidade, viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como à continuidade e à qualidade dos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde.

A necessidade identificada envolve a manutenção de condições adequadas para atendimento de situações de urgência e emergência, realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos, bem como apoio à organização dos materiais e instrumentos utilizados durante os procedimentos assistenciais.

Durante os estudos foram identificadas três alternativas potencialmente aptas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas características, vantagens e desvantagens são apresentadas a seguir.

5.1. Aproveitamento e remanejamento de equipamentos já pertencentes à Administração

Consiste na utilização de equipamentos médico-hospitalares eventualmente disponíveis no patrimônio municipal, mediante levantamento dos bens existentes e possível remanejamento entre unidades da rede municipal de saúde, desde que apresentem condições técnicas, funcionais e de segurança compatíveis com as necessidades identificadas.

Vantagens

- Aproveitamento do patrimônio público já existente;
- Redução ou eliminação do investimento inicial para obtenção de novos equipamentos;
- Possibilidade de atendimento mais rápido da necessidade, caso existam bens disponíveis;
- Redução da necessidade de incorporação de novos bens ao patrimônio;
- Aplicação do princípio da economicidade mediante melhor aproveitamento dos recursos existentes.

Desvantagens

- Dependência da existência de equipamentos disponíveis e sem utilização em outras unidades;
- Possibilidade de os bens existentes apresentarem desgaste ou vida útil reduzida;
- Risco de incompatibilidade entre as características dos equipamentos existentes e as necessidades assistenciais identificadas;
- Possibilidade de transferência da deficiência de uma unidade para outra em decorrência do remanejamento;
- Eventual necessidade de manutenção ou recuperação dos equipamentos;
- Ausência de garantia de atendimento integral da necessidade.

5.2. Locação de equipamentos médico-hospitalares

Consiste na disponibilização temporária dos equipamentos necessários mediante locação, permanecendo os bens sob propriedade de terceiro e à disposição da Administração durante o período necessário ao atendimento das atividades assistenciais.

Vantagens

- Menor investimento inicial;
- Possibilidade de substituição dos equipamentos em caso de defeito ou indisponibilidade, conforme as condições estabelecidas;
- Redução das responsabilidades relacionadas à obsolescência dos bens;
- Possibilidade de disponibilização de equipamentos em condições adequadas de funcionamento durante o período de utilização;
- Não exige incorporação definitiva dos equipamentos ao patrimônio municipal.

Desvantagens

- Geração de despesas recorrentes durante todo o período de utilização;
- Não incorporação dos equipamentos ao patrimônio público;
- Dependência da disponibilidade e continuidade do fornecimento por terceiro;
- Possibilidade de custo acumulado superior quando considerada utilização por período prolongado;
- Menor autonomia administrativa sobre os bens;
- Menor adequação para necessidades de caráter permanente e continuado.

5.3. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

Consiste na disponibilização permanente dos equipamentos necessários ao atendimento das atividades assistenciais, com incorporação dos bens ao patrimônio municipal e utilização direta pela Secretaria Municipal de Saúde.

A alternativa mostra-se compatível com a natureza da necessidade identificada no DFD, que contempla condições para resposta a situações de emergência cardiorrespiratória, realização adequada de consultas e procedimentos ginecológicos e apoio à organização dos materiais e instrumentos utilizados durante os atendimentos.

Vantagens

- Disponibilidade permanente dos equipamentos;

- Maior autonomia operacional para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Adequação às necessidades assistenciais de caráter continuado;
- Possibilidade de utilização conforme a demanda das unidades, sem pagamento periódico pela disponibilidade dos bens;
- Possibilidade de definição de requisitos atuais de segurança, qualidade, desempenho e funcionalidade;
- Maior previsibilidade para organização das rotinas assistenciais;
- Potencial de melhor relação custo-benefício durante a vida útil dos equipamentos.

Desvantagens

- Maior investimento inicial;
- Necessidade de controle e gestão patrimonial;
- Responsabilidade pela conservação e manutenção após os períodos de garantia;
- Possibilidade de obsolescência tecnológica ao longo da vida útil, especialmente para equipamentos eletrônicos;
- Necessidade de acompanhamento das condições de funcionamento e realização de manutenções quando aplicáveis.

5.4. Tabela Comparativa das Alternativas

Critério	Remanejamento	Locação	Aquisição
Disponibilidade	Dependente da existência de bens ociosos e adequados	Disponível durante o período contratado	Permanente após o recebimento
Investimento inicial	Reduzido, se houver bens disponíveis	Em regra, distribuído durante a utilização	Concentrado na aquisição
Despesa recorrente pela disponibilidade	Não	Sim	Não
Incorporação patrimonial	Bens já pertencentes à Administração	Não	Sim
Dependência de terceiro durante o uso	Baixa	Maior	Baixa após recebimento

Adequação técnica	Dependente das características dos bens existentes	Pode ser especificada conforme a necessidade	Pode ser especificada conforme a necessidade
Manutenção/conservação	Administração	Conforme condições da locação	Administração após garantia, conforme condições estabelecidas
Obsolescência	Maior risco em bens antigos	Predominantemente vinculada ao modelo de locação	Suportada pela Administração ao longo da vida útil
Atendimento da necessidade permanente	Condicionado à disponibilidade patrimonial	Possível enquanto vigente a locação	Compatível com disponibilidade permanente

5.5. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas identificadas, verificou-se que todas podem, em determinadas condições, contribuir para o atendimento da necessidade administrativa. Contudo, considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, a necessidade de disponibilidade dos recursos para atendimento de situações de urgência e emergência, realização de procedimentos ginecológicos e apoio às demais atividades assistenciais, constatou-se que a alternativa baseada na aquisição de equipamentos médico-hospitalares apresenta a melhor relação entre viabilidade técnica, operacional e econômica.

O aproveitamento e remanejamento de equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal constitui alternativa economicamente interessante quando existem bens ociosos, adequados e em condições satisfatórias de funcionamento. Entretanto, sua efetividade depende da disponibilidade desses recursos e de sua compatibilidade com as necessidades identificadas, não havendo no DFD elementos que demonstrem a existência de equipamentos excedentes capazes de suprir integralmente a demanda.

A locação, por sua vez, apresenta viabilidade técnica e pode reduzir o investimento inicial e determinadas responsabilidades relacionadas à manutenção e à obsolescência. Contudo, considerando que as necessidades identificadas estão relacionadas às atividades regulares da

rede municipal de saúde, essa alternativa gera despesas recorrentes, não proporciona incorporação patrimonial e mantém a administração dependente da disponibilização dos equipamentos por terceiro durante todo o período de utilização.

A aquisição apresenta maior compatibilidade com a natureza continuada das atividades assistenciais, proporcionando disponibilidade permanente, autonomia operacional e incorporação dos bens ao patrimônio municipal. A necessidade registrada compreende 01 recurso destinado ao atendimento imediato de emergências cardiorrespiratórias, 01 destinado às consultas e procedimentos ginecológicos e 02 destinados ao apoio aos atendimentos e procedimentos, demonstrando tratar-se de recursos vinculados à estruturação das atividades assistenciais da secretaria municipal de saúde.

Considerando a natureza permanente das necessidades assistenciais identificadas, a disponibilidade contínua pretendida, a autonomia operacional proporcionada pela incorporação dos bens ao patrimônio público e a inexistência, nos elementos disponíveis nesta etapa, de indicação de equipamentos ociosos capazes de suprir integralmente a demanda, a aquisição apresenta maior aderência às necessidades identificadas pela secretaria municipal de saúde.

A conclusão decorre da avaliação conjunta dos aspectos técnicos e operacionais das alternativas analisadas. Sob o aspecto econômico, a vantagem da aquisição deverá ser confirmada pela adequada estimativa dos valores e pela pesquisa de preços da futura contratação, não tendo sido realizada, nesta etapa, comparação financeira exaustiva entre os custos de aquisição e de locação ao longo de determinado período. Dessa forma, evita-se atribuir vantagem econômica quantitativa sem correspondente memória de cálculo, preservando-se a conclusão técnica de que a aquisição se apresenta como alternativa adequada à natureza permanente da necessidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução estudada consiste na estruturação das condições materiais e operacionais necessárias ao desenvolvimento seguro e adequado dos atendimentos e procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, mediante disponibilização permanente de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento de situações de

urgência e emergência, à realização de consultas e procedimentos ginecológicos e ao apoio às demais atividades assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde.

A partir do levantamento de mercado realizado, definiu-se como alternativa mais adequada a aquisição dos equipamentos necessários, com posterior incorporação ao patrimônio municipal e integração aos recursos humanos, físicos e operacionais já existentes na rede municipal de saúde. A solução compreende 01 (um) Desfibrilador Externo Automático – DEA, 01 (uma) Mesa Ginecológica e 02 (duas) Mesas Auxiliares, quantitativos definidos de acordo com as necessidades assistenciais identificadas pela Administração.

O Desfibrilador Externo Automático – DEA integrará a estrutura destinada à resposta às situações de urgência e emergência, especialmente diante da ocorrência de parada cardiorrespiratória, proporcionando recurso adequado para atuação dos profissionais de saúde. Sua utilização deverá observar os protocolos assistenciais aplicáveis e ser realizada por profissionais devidamente orientados ou capacitados, conforme as exigências relacionadas ao uso seguro do equipamento, contribuindo para ampliar as condições de resposta e a segurança durante os atendimentos emergenciais.

A Mesa Ginecológica integrará a estrutura destinada à assistência à saúde da mulher, proporcionando condições adequadas para realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos. Sua utilização será associada aos ambientes, profissionais, materiais e rotinas assistenciais já existentes, proporcionando maior funcionalidade, segurança e conforto durante os atendimentos.

As Mesas Auxiliares, por sua vez, integrarão a estrutura de apoio aos procedimentos realizados pelas equipes de saúde, permitindo a adequada organização e disposição dos materiais, instrumentos e demais itens necessários durante os atendimentos. Esses recursos atuarão de forma complementar aos demais equipamentos e estruturas existentes, favorecendo a organização do ambiente assistencial e a execução eficiente das atividades pelos profissionais.

Também integram a solução os recursos humanos, ambientes físicos, materiais, equipamentos e procedimentos administrativos já existentes na Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela realização dos atendimentos, utilização adequada dos equipamentos, organização das rotinas assistenciais, guarda e conservação dos bens, controle patrimonial e

acompanhamento de suas condições de funcionamento. Dessa forma, os novos recursos não constituem elementos isolados, mas serão incorporados à estrutura operacional existente para complementar as condições necessárias à prestação dos serviços de saúde.

Os equipamentos disponibilizados deverão apresentar condições adequadas de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e desempenho, ser compatíveis com sua finalidade assistencial e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. Deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, acompanhados dos componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, quando aplicáveis, de modo que possam ser incorporados às rotinas da secretaria municipal de saúde após a realização das verificações administrativas, patrimoniais, técnicas e operacionais necessárias ao recebimento e à disponibilização dos bens para uso.

A operacionalização da solução envolverá, portanto, a integração entre os equipamentos disponibilizados e a estrutura já mantida pela administração. À secretaria municipal de saúde caberá promover sua adequada utilização, distribuição conforme a necessidade assistencial, controle patrimonial, guarda, conservação e acompanhamento das condições de funcionamento, bem como adotar as providências necessárias para manutenção de sua disponibilidade durante a respectiva vida útil.

A solução deverá ainda contemplar condições de garantia e suporte compatíveis com a natureza dos equipamentos, quando aplicáveis, de forma a possibilitar o tratamento adequado de eventuais falhas ou defeitos e reduzir períodos de indisponibilidade que possam comprometer as atividades assistenciais.

Espera-se, com a implementação da solução como um todo, fortalecer a estrutura física e operacional dos serviços municipais de saúde, ampliar as condições de resposta às situações de urgência e emergência, proporcionar ambiente adequado aos atendimentos ginecológicos, melhorar o apoio aos procedimentos assistenciais e oferecer melhores condições de trabalho às equipes, contribuindo para maior segurança, eficiência, funcionalidade e qualidade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 503/2026, considerando o levantamento realizado pelo setor requisitante acerca das necessidades de estruturação e apoio aos atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, as diferentes finalidades assistenciais identificadas e a quantidade necessária para suprir cada necessidade, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação, de modo a evitar quantitativos excessivos ou insuficientes.

Diferentemente de materiais de consumo, cuja estimativa pode ser fundamentada principalmente em histórico de consumo, os itens analisados possuem natureza de bens permanentes, razão pela qual o dimensionamento está relacionado à necessidade funcional identificada, à finalidade de utilização de cada equipamento e à estrutura necessária para desenvolvimento das atividades assistenciais.

O levantamento realizado pelo setor requisitante identificou três necessidades específicas: disponibilidade de recurso adequado para atendimento imediato em situações de emergência; estrutura apropriada para realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos; e estruturas auxiliares para organização e disposição dos materiais e instrumentos utilizados durante os atendimentos e procedimentos.

A definição dos quantitativos estimados considerou:

- a necessidade de disponibilização de 01 equipamento destinado ao atendimento imediato de situações de emergência, especialmente diante de ocorrências de parada cardiorrespiratória;
- a necessidade de 01 estrutura destinada à realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos;
- a necessidade de 02 estruturas auxiliares, dimensionadas para apoio à organização e disposição dos materiais e instrumentos utilizados durante os procedimentos assistenciais;
- a finalidade específica e distinta de cada recurso dentro das rotinas assistenciais;
- a necessidade de proporcionar condições adequadas de funcionamento e estruturação dos serviços de saúde;
- o levantamento realizado pelo setor requisitante e formalizado no DFD nº 503/2026;
- a adoção de quantitativos estritamente relacionados à necessidade atualmente identificada, evitando superdimensionamento e incorporação de bens sem justificativa operacional.

A estimativa de 01 Desfibrilador Externo Automático – DEA decorre da necessidade identificada de disponibilizar recurso para atendimento imediato em situações de emergência, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória, possibilitando resposta rápida pelos profissionais de saúde.

Para a Mesa Ginecológica, foi estimada 01 unidade, destinada a proporcionar condições adequadas à realização das consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos abrangidos pela necessidade levantada, não tendo sido identificada, no DFD, demanda que justifique quantitativo superior.

Quanto às Mesas Auxiliares, foram estimadas 02 unidades, considerando a necessidade de apoio e organização dos materiais, instrumentos e demais itens utilizados durante os atendimentos e procedimentos realizados pelos profissionais de saúde, conforme dimensionamento efetuado pelo setor requisitante.

Dessa forma, o quantitativo total corresponde a 04 unidades de equipamentos médico-hospitalares, distribuídas entre três tipos de bens com funções distintas e complementares, dimensionados conforme a necessidade assistencial atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.1. Memória de Cálculo da Estimativa

Os critérios apresentados a seguir demonstram os elementos utilizados para fundamentação dos quantitativos, constituindo memória de cálculo qualitativa baseada no levantamento realizado pelo setor requisitante e formalizado no DFD nº 503/2026. Considerando a natureza de bens permanentes e a ausência, no DFD, de série histórica de consumo, a estimativa foi estabelecida pela relação direta entre a necessidade funcional identificada e a quantidade necessária para seu atendimento.

Referência utilizada	Necessidade identificada	Estimativa considerada
Atendimento de urgência e emergência	Disponibilidade de recurso para resposta imediata em situações de parada cardiorrespiratória	01 unidade

Consultas e procedimentos ginecológicos	Estrutura adequada para consultas, avaliações e procedimentos	01 unidade
Apoio aos procedimentos assistenciais	Organização e disposição de materiais e instrumentos durante os atendimentos	02 unidades
Levantamento do setor requisitante – DFD nº 503/2026	Dimensionamento consolidado da necessidade	04 unidades

A memória de cálculo encontra correspondência direta na justificativa dos quantitativos constante do DFD, que relaciona cada quantidade à respectiva finalidade assistencial.

7.2. Tabela de Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo estimado
01	Desfibrilador Externo Automático – DEA	Unidade	01
02	Mesa Ginecológica	Unidade	01
03	Mesa Auxiliar	Unidade	02
	Total de equipamentos		04

Os quantitativos acima correspondem integralmente ao levantamento consolidado no DFD nº 503/2026.

Dessa forma, estima-se a necessidade de 04 (quatro) equipamentos médico-hospitalares, sendo 01 (um) Desfibrilador Externo Automático – DEA, 01 (uma) Mesa Ginecológica e 02 (duas) Mesas Auxiliares. O dimensionamento guarda relação direta com as necessidades individualmente identificadas pelo setor requisitante e não contempla quantitativos adicionais a título de reserva ou margem genérica, contribuindo para evitar superdimensionamento, desperdício de recursos públicos e formação desnecessária de patrimônio.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da futura contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas atuantes no fornecimento e comercialização de

equipamentos médico-hospitalares, considerando os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 503/2026 e os valores apresentados nos orçamentos obtidos durante a fase preparatória.

Para composição da estimativa foram analisados os preços unitários dos equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas, contemplando Desfibrilador Externo Automático – DEA, Mesa Ginecológica e Mesa Auxiliar, observando-se, além dos valores apresentados, a correspondência dos produtos cotados com as características e finalidades estabelecidas pela administração.

A pesquisa preliminar contou com propostas comerciais de fornecedores do ramo médico-hospitalar. Para o DEA, foram identificados valores de R\$ 14.000,00 na proposta da Medcall e de R\$ 10.790,00 no orçamento da Logic Hospitalar, considerando, neste último, o equipamento no valor de R\$ 9.900,00 acrescido das pás pediátricas no valor de R\$ 890,00, uma vez que a necessidade definida no DFD contempla utilização adulta e pediátrica e respectivos acessórios.

Para a Mesa Ginecológica, foram considerados os valores de R\$ 3.580,00 e R\$ 1.710,00, enquanto para a Mesa Auxiliar foram considerados os valores unitários de R\$ 1.545,66 e R\$ 620,00, conforme propostas comerciais disponíveis.

Para fins deste estudo técnico preliminar, adotou-se como metodologia a média aritmética simples dos preços válidos disponíveis para cada item, permitindo estabelecer parâmetro preliminar de mercado compatível com os quantitativos definidos pela administração. A utilização da média busca reduzir a influência isolada de determinado orçamento e proporcionar referência mais representativa dos preços obtidos nesta etapa.

Considerando que foram obtidas duas referências de preço para cada item e que foram identificadas diferenças relevantes entre determinados valores coletados, especialmente para a Mesa Ginecológica e a Mesa Auxiliar, a utilização da média aritmética nesta etapa possui caráter exclusivamente preliminar. Antes da consolidação do orçamento estimado da futura contratação, deverá ser realizada análise crítica da comparabilidade técnica dos produtos cotados e da dispersão dos preços obtidos, verificando-se eventual necessidade de ampliação das fontes de pesquisa, exclusão fundamentada de valores inconsistentes ou adoção de metodologia estatística mais adequada.

Para o DEA, deverá ser igualmente confirmada a equivalência entre as composições consideradas, especialmente quanto à inclusão dos acessórios necessários à utilização adulta e pediátrica, de forma que a comparação de preços seja realizada entre soluções tecnicamente equivalentes.

A composição dos valores considera que as despesas necessárias ao fornecimento deverão estar contempladas nos preços propostos, incluindo materiais, componentes e acessórios necessários ao funcionamento, acondicionamento, transporte, frete, tributos, encargos e demais custos indispensáveis ao adequado atendimento da necessidade administrativa.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, destinando-se a subsidiar o estudo técnico preliminar e a análise da viabilidade econômica da solução escolhida. O orçamento estimado da futura contratação deverá ser devidamente consolidado na etapa pertinente do processo, mediante pesquisa de preços e análise crítica dos valores, observando os parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.

8.1. Tabela de Estimativa Preliminar de Valores

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
01	Desfibrilador Externo Automático – DEA, com recursos e acessórios necessários à utilização adulta e pediátrica	Un.	01	12.395,00	12.395,00
02	Mesa Ginecológica	Un.	01	2.645,00	2.645,00
03	Mesa Auxiliar	Un.	02	1.082,83	2.165,66



	VALOR GLOBAL ESTIMADO		04		R\$ 17.205,66
--	--------------------------------------	--	-----------	--	--------------------------

8.2. Memória de Cálculo da Estimativa Preliminar

Item	Valores considerados	Cálculo da média	Valor médio
DEA	R\$ 14.000,00 + R\$ 10.790,00	R\$ 24.790,00 ÷ 2	R\$ 12.395,00
Mesa Ginecológica	R\$ 3.580,00 + R\$ 1.710,00	R\$ 5.290,00 ÷ 2	R\$ 2.645,00
Mesa Auxiliar	R\$ 1.545,66 + R\$ 620,00	R\$ 2.165,66 ÷ 2	R\$ 1.082,83

No orçamento de 17/08/2026, a Mesa Ginecológica foi cotada por R\$ 3.580,00 e as duas Mesas Auxiliares por R\$ 1.545,66 cada, totalizando R\$ 3.091,32. Já a Medcall apresentou valores de R\$ 14.000,00 para o DEA, R\$ 1.710,00 para a Mesa Ginecológica e R\$ 620,00 por Mesa Auxiliar.

Para o DEA, a proposta da Logic Hospitalar apresenta o equipamento por R\$ 9.900,00 e as pás pediátricas por R\$ 890,00, resultando em R\$ 10.790,00 para o conjunto considerado na estimativa. A proposta informa ainda garantia de 12 meses, entrega imediata e frete CIF.

8.3. Valor Global Estimado

Considerando os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e a média dos valores obtidos nos orçamentos disponíveis, o valor global preliminar estimado da futura contratação corresponde a R\$ 17.205,66 (dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

O valor resulta da soma de R\$ 12.395,00 correspondente à estimativa de 01 DEA, R\$ 2.645,00 correspondente à estimativa de 01 Mesa Ginecológica e R\$ 2.165,66 correspondente à estimativa de 02 Mesas Auxiliares.

A presente estimativa constitui parâmetro preliminar para demonstração da viabilidade econômica da solução no âmbito do ETP, não representando o valor definitivo da futura contratação. O orçamento deverá ser posteriormente consolidado mediante pesquisa de preços formal, análise da compatibilidade técnica das referências utilizadas e tratamento dos preços coletados, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável, buscando assegurar que o valor estimado represente adequadamente os preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução deverá ser estruturada de forma parcelada por item, considerando que os equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento da necessidade identificada apresentam características, finalidades e funcionalidades distintas, podendo ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo ao resultado global pretendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do parcelamento decorre da própria composição da solução, formada por 01 (um) Desfibrilador Externo Automático – DEA, 01 (uma) Mesa Ginecológica e 02 (duas) Mesas Auxiliares, destinados, respectivamente, ao atendimento imediato de situações de emergência, à realização de consultas e procedimentos ginecológicos e ao apoio e organização dos materiais e instrumentos utilizados durante os atendimentos assistenciais.

Embora todos os equipamentos estejam relacionados à melhoria das condições estruturais e operacionais dos serviços municipais de saúde, não se verifica dependência técnica ou funcional que exija seu fornecimento conjunto. O DEA possui finalidade específica relacionada à resposta em situações de emergência, enquanto a Mesa Ginecológica atende às atividades relacionadas à assistência ginecológica e as Mesas Auxiliares desempenham função de apoio aos procedimentos realizados pelas equipes de saúde.

O levantamento realizado durante a fase de planejamento também demonstra a existência de fornecedores capazes de comercializar diferentes parcelas da solução. Entre os orçamentos obtidos, há proposta contemplando Mesa Ginecológica e Mesas Auxiliares, proposta abrangendo os três tipos de equipamentos e proposta específica para DEA e seus acessórios, evidenciando

que os itens podem ser fornecidos independentemente por empresas atuantes no mercado médico-hospitalar.

Nesse contexto, a reunião obrigatória de todos os equipamentos em um único agrupamento não apresenta, nesta etapa do planejamento, justificativa técnica que demonstre vantagem para a administração, podendo, ao contrário, limitar a participação de fornecedores especializados que possuam capacidade para fornecer apenas determinados equipamentos integrantes da solução.

O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores e permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa individualmente para cada parcela da solução. Tal estruturação não compromete a funcionalidade do conjunto, uma vez que os equipamentos não dependem uns dos outros para sua utilização.

As 02 (duas) Mesas Auxiliares, por apresentarem a mesma natureza, finalidade e especificação, deverão permanecer reunidas em um único item, com quantitativo correspondente a duas unidades, não se mostrando necessário promover subdivisão adicional desse quantitativo.

Assim, a solução poderá ser conduzida em um mesmo procedimento de contratação, estruturado em itens independentes, admitindo-se que cada item seja adjudicado separadamente, inclusive a fornecedores distintos, conforme o resultado da disputa, sem necessidade de realização de processos autônomos para cada equipamento.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução por item apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e competitivo, permitindo maior participação do mercado fornecedor, preservando a independência funcional dos equipamentos e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Para fins do presente estudo técnico preliminar, foi analisada a existência de contratações correlatas ou interdependentes que possam apresentar relação direta com a solução estudada ou que sejam necessárias para assegurar sua adequada implementação e funcionamento.

Considerando a natureza da solução, composta pela disponibilização de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento de situações de urgência e emergência, à realização de consultas e procedimentos ginecológicos e ao apoio às atividades assistenciais, não foram identificadas, no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 503/2026, contratações interdependentes cuja execução seja condição necessária para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

Os equipamentos possuem funcionalidades próprias e serão incorporados à estrutura operacional da secretaria municipal de saúde, podendo ser utilizados no desenvolvimento das atividades assistenciais juntamente com os recursos humanos, materiais e ambientes já disponíveis na administração. Dessa forma, a implementação da solução não está condicionada à conclusão ou à execução simultânea de outra contratação.

Também não foram identificadas no DFD contratações correlatas específicas que devam ser necessariamente coordenadas com a presente solução. Embora possam existir outras aquisições, manutenções ou fornecimentos relacionados ao funcionamento geral da rede municipal de saúde, o documento que fundamenta este estudo não indica vínculo técnico ou operacional que exija planejamento conjunto com outra contratação.

Quanto ao Desfibrilador Externo Automático – DEA, sua utilização pressupõe os componentes e acessórios necessários ao adequado funcionamento, inclusive aqueles destinados à utilização em pacientes adultos e pediátricos. Tais elementos devem ser tratados como integrantes do próprio equipamento ou de sua solução de funcionamento, conforme as especificações estabelecidas no planejamento, e não como contratação interdependente destinada a viabilizar posteriormente sua utilização. O DFD estabelece que o equipamento deverá ser destinado a pacientes adultos e pediátricos e acompanhado dos respectivos recursos e acessórios.

Da mesma forma, a mesa ginecológica e as mesas auxiliares apresentam utilização independente e não necessitam da execução de outra contratação específica para

desempenharem suas respectivas finalidades assistenciais, conforme as necessidades descritas no DFD.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou interfiram diretamente na implementação da solução estudada, podendo esta ser planejada e executada de maneira autônoma, sem prejuízo de que eventuais necessidades futuras de manutenção, reposição de acessórios ou outros recursos relacionados aos equipamentos sejam objeto de planejamento próprio, caso venham a ser identificadas pela administração.

Conclui-se, portanto, que a inexistência de dependência em relação a outras contratações reduz riscos de incompatibilidade, atrasos ou descontinuidade decorrentes da necessidade de execução simultânea de outros objetos, contribuindo para maior segurança e autonomia na implementação da solução pela secretaria municipal de saúde.

11. Resultados pretendidos

A implementação da solução deverá proporcionar melhoria das condições estruturais, operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando maior disponibilidade de recursos adequados para o desenvolvimento dos atendimentos de urgência e emergência, dos procedimentos relacionados à saúde da mulher e das atividades de apoio realizadas pelas equipes de saúde.

Espera-se fortalecer a capacidade de resposta diante de situações de urgência e emergência, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória, proporcionando aos profissionais condições mais adequadas para atuação imediata e contribuindo para maior segurança durante a assistência aos pacientes.

No âmbito da assistência à saúde da mulher, pretende-se proporcionar melhores condições para realização de consultas, avaliações e procedimentos ginecológicos, favorecendo a segurança, o conforto e a funcionalidade durante os atendimentos, tanto para as pacientes quanto para os profissionais responsáveis pela assistência.

Pretende-se também aprimorar as condições de organização dos procedimentos assistenciais, possibilitando disposição mais adequada dos materiais e instrumentos utilizados pelas equipes de saúde, facilitando seu acesso durante os atendimentos e contribuindo para maior organização, funcionalidade e eficiência das rotinas desenvolvidas.

A implementação da solução deverá contribuir para a redução dos riscos decorrentes da insuficiência ou inadequação dos recursos disponíveis, proporcionando condições mais seguras para execução dos procedimentos e maior capacidade operacional às equipes responsáveis pelos atendimentos.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, mediante disponibilização de recursos compatíveis com as atividades assistenciais desenvolvidas, favorecendo a organização do ambiente, a execução dos procedimentos e a utilização mais eficiente dos recursos humanos e materiais existentes.

Sob a perspectiva administrativa, pretende-se promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante disponibilização de quantitativos compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas, evitando o superdimensionamento dos bens e possibilitando sua utilização durante a respectiva vida útil. Busca-se, ainda, ampliar a disponibilidade permanente dos recursos necessários às atividades assistenciais e reduzir limitações operacionais que possam prejudicar a prestação dos serviços.

A solução deverá contribuir também para o fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde, proporcionando estrutura mais adequada para o desenvolvimento das atividades e reduzindo riscos de interrupções, limitações ou dificuldades nos atendimentos decorrentes da indisponibilidade dos recursos necessários.

Como resultado global, espera-se alcançar maior segurança, eficiência, funcionalidade e qualidade na assistência prestada, fortalecendo as condições necessárias à continuidade dos serviços municipais de saúde e proporcionando atendimento mais adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Esses resultados estão diretamente relacionados à necessidade registrada no DFD nº 503/2026 de melhoria da estrutura física e operacional e de fortalecimento da capacidade de atendimento da secretaria municipal de saúde.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Para assegurar a adequada implementação da solução estudada e garantir a eficiente gestão da futura contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar, previamente à assinatura do contrato, as providências administrativas e operacionais necessárias ao início regular da execução contratual.

Inicialmente, deverá ser concluída a fase preparatória da contratação, compreendendo a consolidação da pesquisa de preços, elaboração do mapa comparativo de preços, definição do valor estimado da contratação, elaboração do Termo de Referência e realização dos demais atos administrativos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observando-se a dotação orçamentária indicada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 503/2026, bem como as exigências estabelecidas pela legislação orçamentária e financeira aplicável.

A administração deverá proceder à designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, observando critérios de competência e atribuições compatíveis com o acompanhamento da execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O DFD nº 503/2026 já indica os servidores responsáveis pela fiscalização titular e suplente, cabendo à administração promover as formalizações necessárias antes do início da execução.

Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão conhecer os procedimentos relacionados ao recebimento dos equipamentos, conferência dos quantitativos, verificação da conformidade com as especificações estabelecidas, avaliação das condições de funcionamento, registro de eventuais ocorrências e acompanhamento das garantias, assegurando adequada fiscalização durante a execução contratual.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar e padronizar os procedimentos internos relacionados ao recebimento dos equipamentos médico-hospitalares, estabelecendo mecanismos para conferência, aceite, registro, identificação, incorporação patrimonial e posterior destinação aos locais de utilização, visando garantir adequado controle administrativo dos bens adquiridos.

Também deverá ser realizada previamente a verificação das condições dos ambientes destinados à utilização do Desfibrilador Externo Automático – DEA, da Mesa Ginecológica e das Mesas Auxiliares, certificando-se de que os locais apresentam condições físicas e operacionais compatíveis com a finalidade de cada equipamento e permitindo sua utilização de forma segura pelas equipes assistenciais.

Em relação ao DEA, considerando sua finalidade de utilização em situações de urgência e emergência, deverá ser previamente definido o local adequado para sua disponibilização, considerando a necessidade de acesso rápido quando necessário. A administração deverá ainda verificar, antes da disponibilização do equipamento para uso, se os profissionais envolvidos possuem orientação ou capacitação compatível com sua utilização e, caso necessário, adotar as providências de capacitação pertinentes, em conformidade com os protocolos assistenciais e as orientações técnicas aplicáveis.

Deverão ser estabelecidos mecanismos internos para acompanhamento da utilização, conservação e manutenção dos equipamentos ao longo de sua vida útil, incluindo controle dos prazos de garantia, manuais, acessórios e demais documentos relacionados aos bens, permitindo a adoção tempestiva das providências necessárias para preservação de suas condições de funcionamento.

Por fim, a administração deverá manter organizados os procedimentos administrativos relacionados ao acompanhamento da execução contratual, permitindo adequado controle documental, registro do recebimento dos equipamentos, conferência dos bens entregues, verificação de sua conformidade e funcionamento, controle das garantias e registro das ocorrências eventualmente identificadas durante a execução.

A adoção dessas providências permitirá que a secretaria municipal de saúde disponha das condições administrativas, orçamentárias, operacionais e gerenciais necessárias para iniciar a execução contratual de forma segura e eficiente, contribuindo para a adequada implementação da solução e para o atendimento das necessidades assistenciais da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Considerando a natureza da solução estudada, relacionada à disponibilização de equipamentos médico-hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os impactos ambientais associados apresentam-se principalmente durante as etapas de transporte, utilização, manutenção e descarte ao final da vida útil dos bens.

Embora não sejam identificados impactos ambientais de elevada magnitude decorrentes da implementação da solução, deverão ser observadas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a geração de resíduos, promover a utilização racional dos recursos, assegurar a destinação ambientalmente adequada dos materiais e equipamentos e incorporar práticas de sustentabilidade durante todo o seu ciclo de vida.

Os principais eventos de risco ambiental identificados e respectivos tratamentos são apresentados a seguir:

Evento de risco ambiental	Possíveis impactos/danos ambientais	Medidas de prevenção e mitigação
Geração de embalagens no recebimento dos equipamentos	Geração de resíduos de papelão, plástico, isopor e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte.	Promover a separação dos materiais recicláveis e sua destinação adequada, priorizando reutilização e reciclagem sempre que possível e evitando descarte conjunto com resíduos não recicláveis.
Descarte inadequado de pilhas, baterias e componentes do DEA	Possibilidade de contaminação do solo e da água em razão da presença de substâncias e componentes que exigem destinação específica.	Manter controle sobre a substituição e descarte desses componentes, vedando sua disposição junto aos resíduos comuns e promovendo destinação ambientalmente adequada, inclusive mediante logística reversa quando aplicável.
Descarte inadequado do DEA ou de seus componentes eletrônicos ao final da vida útil	Geração de resíduos eletroeletrônicos e possível liberação de substâncias potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.	Priorizar manutenção e conservação durante a vida útil e, quando definitivamente inservível, encaminhar o equipamento para procedimento de desfazimento e destinação ambientalmente adequada, observando as regras aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos.
Descarte de acessórios e materiais substituídos durante a utilização	Aumento da geração de resíduos provenientes de acessórios, componentes e materiais utilizados ou substituídos durante a vida útil dos equipamentos.	Realizar segregação conforme a natureza do resíduo e encaminhamento para fluxo de gerenciamento adequado, especialmente quando caracterizado como resíduo de serviço de saúde ou material sujeito a tratamento específico.

Descarte prematuro dos equipamentos por falta de conservação	Aumento da geração de resíduos, necessidade antecipada de substituição dos bens e maior consumo de matérias-primas e recursos naturais.	Adotar rotinas de conservação, limpeza, armazenamento e manutenção adequadas, observando as orientações técnicas aplicáveis, com o objetivo de ampliar a vida útil dos equipamentos.
Utilização inadequada de produtos de limpeza e higienização	Geração desnecessária de resíduos químicos e possibilidade de contaminação ambiental decorrente do uso ou descarte inadequado.	Utilizar produtos compatíveis com os materiais dos equipamentos e em quantidades adequadas, observando os procedimentos de higienização adotados pela unidade de saúde e as orientações dos fabricantes.
Consumo de energia elétrica pelo equipamento eletrônico	Consumo de energia durante operação, testes e períodos de disponibilidade, com impacto indireto sobre a utilização de recursos energéticos.	Priorizar utilização racional, observar as orientações de funcionamento e manutenção e evitar consumo desnecessário, sem comprometer a disponibilidade imediata necessária ao atendimento de emergência.
Transporte e entrega dos equipamentos	Emissões atmosféricas decorrentes do transporte e consumo de combustíveis, além da geração de materiais de acondicionamento.	Planejar adequadamente o recebimento e, quando possível, racionalizar as entregas, evitando deslocamentos desnecessários e adotando práticas logísticas compatíveis com a eficiência operacional.
Destinação inadequada das Mesas Ginecológica e Auxiliares ao final da vida útil	Geração de resíduos constituídos por metais, componentes de madeira, revestimentos, espumas e outros materiais.	Priorizar conservação e manutenção dos bens e, quando considerados inservíveis, avaliar possibilidades de reaproveitamento, recuperação, reciclagem ou outra destinação ambientalmente adequada antes do descarte definitivo.

13.1. Benefícios ambientais indiretos

A implementação da solução poderá proporcionar benefícios ambientais indiretos relacionados principalmente à maior durabilidade, conservação e utilização eficiente dos bens públicos. A disponibilização de equipamentos adequados às necessidades efetivamente identificadas reduz a possibilidade de aquisições inadequadas, substituições prematuras e desperdício de recursos materiais.

O dimensionamento dos quantitativos com base nas necessidades apresentadas no DFD — 01 DEA, 01 Mesa Ginecológica e 02 Mesas Auxiliares — também contribui para evitar aquisição excessiva de bens e, conseqüentemente, o consumo desnecessário de matérias-primas, embalagens, transporte e recursos associados ao ciclo de vida dos equipamentos.

A adequada conservação e manutenção dos equipamentos poderá ampliar sua vida útil, reduzindo a frequência de substituição e, conseqüentemente, a geração de resíduos e a demanda por novos recursos naturais e processos produtivos.

13.2. Diretrizes de sustentabilidade

Durante a implementação e utilização da solução, deverão ser observadas, sempre que técnica e economicamente viáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à redução da geração de resíduos, reutilização e reciclagem de materiais, prolongamento da vida útil dos equipamentos, consumo racional de recursos e destinação ambientalmente adequada dos bens e componentes inservíveis.

Deverá ser priorizada a adequada gestão das embalagens resultantes do recebimento dos equipamentos, promovendo sua segregação e encaminhamento para reutilização ou reciclagem sempre que possível.

Em relação ao DEA, deverão ser adotados cuidados específicos com baterias, componentes eletrônicos e demais acessórios que necessitem de substituição ao longo da vida útil, evitando seu descarte juntamente com resíduos comuns e observando os procedimentos de logística reversa e destinação ambientalmente adequada quando aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser utilizados, higienizados, armazenados e conservados de maneira adequada, de modo a evitar deterioração precoce e ampliar sua vida útil. Quando se tornarem definitivamente inservíveis, deverá ser priorizada a avaliação das possibilidades de reaproveitamento, recuperação, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada de seus componentes.

Dessa forma, os impactos ambientais associados à solução são considerados passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante práticas adequadas de gestão, devendo a secretaria municipal de saúde incorporar medidas de sustentabilidade durante o recebimento, utilização, conservação e descarte dos equipamentos, buscando conciliar o atendimento das necessidades assistenciais com a utilização responsável dos recursos públicos e a proteção do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade administrativa identificada, os requisitos estabelecidos, as alternativas avaliadas no levantamento de mercado, os quantitativos estimados, a estimativa preliminar de valores, o parcelamento da solução, os resultados pretendidos e as providências necessárias à sua implementação, declara-se tecnicamente e operacionalmente viável o prosseguimento da solução baseada na aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, por apresentar condições adequadas para atendimento da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade encontra-se demonstrada em caráter preliminar, devendo ser confirmada mediante consolidação da pesquisa de preços e análise crítica da compatibilidade dos valores e das especificações utilizadas como referência. Assim, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, condicionado ao cumprimento das providências e ajustes identificados neste estudo e das demais exigências aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 27 de agosto de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA
Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

**MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA
MAGALHÃES**
Secretária Municipal de Saúde
Ciente